



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Plenário Monsenhor Alonso Leite

RESOLUÇÃO Nº 11/89



REAJUSTA SUBSÍDIO DOS SENHORES VEREADORES E  
VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU-ES\*.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, APROVA:

- Artigo 1º - Fica reajustado os subsídios dos Senhores Vereadores, tendo em vista o que dispõem a Resolução nº 01/89;
- § Único - A verba de representação do Presidente, equivale a 2/3 (dois terços), da soma dos Subsídios Fixo e Variável devido, mensalmente ao Vereador.
- Artigo 2º - Os reajustes autorizados pelo Artigo 1º desta Resolução constam na tabela anexa discriminando subsídio Fixo, Subsídio Variável por Sessão, Subsídio Extraordinário por Sessão e Representação do Presidente;
- Artigo 3º - Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º (primeiro) de outubro do corrente exercício.
- Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NOS 17 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 1989.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPIU-SE

  
IRINEU KLITZKE  
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA  
EM 17 DE OUTUBRO DE 1989.

  
CELMA CORTES BUSSULINI  
Sec. Leg. Municipal.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Plenário Monsenhor Alonso Leite

RESOLUÇÃO Nº 021/89



TABELA DEMONSTRATIVA DOS SUBSÍDIOS DOS SENHORES VEREADORES E VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE :

DISCRIMINAÇÃO	SUBSÍDIO FIXO E VARIÁVEL	TOTAL
SUBSÍDIO NCZ\$ 979,80		
Subsídio Fixo.....	NCZ\$ 411,52	NCZ\$ 411,52
Subsídio Variável por Sessão.....	NCZ\$ 489,90	NCZ\$ 489,90
Subsídio Extraordinário por Sessão.....	NCZ\$ 78,38	NCZ\$ 78,38
Verba de Representação do Presidente.....	NCZ\$ 600,94	NCZ\$ 600,94

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, EM 17 DE OUTUBRO DE 1989.

*Alonso Leite*  
IRINEU KLITZKE

Presidente